

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 34/2023
Processo de Licitação: 34/2023
Data do Processo: 28/03/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVENDO TODO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA E DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, PARA AUXILIAR E REALIZAR OS ENVIOS DAS INFORMAÇÕES AO E-SFINGE (TCE) , E-SOCIAL E DCTF WEB, AUXILIAR EM TODOS OS PROCEDIMENTOS, AJUSTES E CADASTROS NECESSARIOS NO SISTEMA BETHA COMO CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES, RESCISÕES, FÉRIAS, CADASTRO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO NO SISTEMA, CONFERÊNCIA E CÁLCULO DA FOLHA DE PAGAMENTO (

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 29/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 12 de Abril de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 34/2023, Licitação nº 26/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 34/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVENDO TODO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA E DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, PARA AUXILIAR E REALIZAR OS ENVIOS DAS INFORMAÇÕES AO E-SFINGE (TCE), E-SOCIAL E DCTF WEB, AUXILIAR EM TODOS OS PROCEDIMENTOS, AJUSTES E CADASTROS NECESSARIOS NO SISTEMA BETHA COMO CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES, RESCISÕES, FÉRIAS, CADASTRO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO NO SISTEMA, CONFERÊNCIA E CÁLCULO DA FOLHA DE PAGAMENTO (QUE ABRANGE LANÇAMENTO DE TODAS AS HORAS EXTRAS, HORAS FALTAS, ADICIONAIS, CONSIGNADOS, INSALUBRIDADE, ETC. Empresas participantes: RC SUPORTE EM RH PARA ORGÃOS PUBLICOS LTDA representada pelo administrador Sr. Adriano Pereira, POSITIVO ESCRITORIO CONTABIL S/S representada pelo procurador Sr. Jean Carlo de Brito, AK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL representada pela administradora Sra. Aline de Almeida Kalles e a empresa ESCRITORIO CONTABIL MARTINI LTDA sem representante legal na sessão. As 09h15min horas do dia 12/04/2023, reuniu-se a pregoeira substituta Sra. Marli Talian Krindges, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022, e representantes legais presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. A empresa ESCRITORIO CONTABIL MARTINI LTDA foi desclassificada porque no credenciamento não apresentou o contrato social, documento de identificação do representante legal e a declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, estando em desacordo com os itens 4.2 e 7.1 do Edital. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, onde as mesmas deverão apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Micro empreendedor Individual. Após análise constatou-se que as empresas participantes comprovaram a situação. Registra-se que a empresa POSITIVO ESCRITORIO CONTABIL S/S não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, porém apresentou uma CERTIDÃO emitida pelo 3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba - PR onde os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, na presente Certidão consta um QR Code, com o qual foi possível realizar a verificação do selo digital, de acordo com o representante legal presente, todos os atos da empresa foram constituídos em cartório e não na Junta Comercial do Estado, inclusive o contrato social também foi verificado sua autenticidade através do QR Code onde foi possível confirmar a autenticidade do selo digital. Em relação a esse assunto a pregoeira consultou o jurídico para sanar dúvidas e também solicitou aos participantes para que se manifestassem se não concordassem com o documento apresentado, não houve manifestação. Aberta a Sessão Pública, as empresas apresentaram a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas comerciais, as quais foram apresentadas de acordo com as exigências do Edital. Dando seqüência ocasião em que as propostas se classificaram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos. Registra-se que a pregoeira fez várias tentativas para os representantes legais melhorar o preço, onde obteve êxito na negociação. A pregoeira, em face desta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretária solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedora a participante listada abaixo. Após passou-se para análise e julgamento de habilitação da empresa vencedora do item com a conferência das certidões emitidas via internet, onde constatou-se que a participante vencedora habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do recurso e para constar subscrevem a presente ata. Registra-se que a ausência do credenciado na sessão caracteriza-se como renúncia do direito de recorrer. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2023 - PR

Processo Administrativo: 34/2023
Processo de Licitação: 34/2023
Data do Processo: 28/03/2023

Folha: 2/2

Participante: 6189 - POSITIVO ESCRITORIO CONTABIL S/S

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS COM CARGA HORÁRIA DE NO MINIMO 12 HORAS MENSAIS PRESENCIAIS IN LOCO E ACESSO REMOTO QUANDO NECESSÁRIO, PARA AUXILIAR E REALIZAR OS ENVIOS DAS INFORMAÇÕES AO E-SFINGE (TCE) , E-SOCIAL E DCTF WEB, AUXILIAR EM TODOS OS PROCEDIMENTOS, AJUSTES E CADASTROS NECESSARIOS NO SISTEMA DE GESTÃO BETHA, COMO CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES, RESCISÕES, FÉRIAS, CADASTRO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO NO SISTEMA, CONFERÊNCIA E CÁLCULO DA FOLHA DE PAGAMENTO (QUE ABRANGE LANÇAMENTO DE TODAS AS HORAS EXTRAS, HORAS FALTAS, ADICIONAIS, CONSIGNADOS, INSALUBRIDADE, ETC, E CONFERÊNCIA DA INTEGRAÇÃO CONTABIL), AUXILIAR NA EMISSÃO DE RELATÓRIOS E NO LANÇAMENTO DOS AFASTAMENTOS E LICENÇAS.	MES	9,00		0,0000	2.300,00	20.700,00

Total do Participante -----> 20.700,00

Total Geral -----> 20.700,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 12 de Abril de 2023

COMISSÃO:

MARLI TALIAN KRINDGES - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - EQUIPE DE APOIO
LUCAS CENI - - EQUIPE DE APOIO
JULIANO DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
ADRIANO PEREIRA - - Representante
JEAN CARLO DE BRITO - - Representante
ALINE DE ALMEIDA KALLES - - Representante